

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCIÓPOLIS, SEGUNDA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 554

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5542025601**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /199-2025	1
PORTARIA DE FÉRIAS /104-2025	1
PORTARIA DE FÉRIAS /105-2025	1
PORTARIA DE FÉRIAS /108-2025	1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/SAS[AD1]	2
----------------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 199, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

“Declara Luto Oficial no Município de Darcinópolis, em razão do falecimento do Senhor Raimundo Lopes de Sousa.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Raimundo Lopes de Sousa, conhecido como Sr. Mundim, nascido em 03 de agosto de 1949, ex-vereador deste Município por dois mandatos, prestando relevantes serviços à comunidade darcinopolina;

CONSIDERANDO que o falecido é pai dos servidores municipais Marcos Lopes e Alciney Lopes, e sogro da servidora municipal Iracema Noronha;

CONSIDERANDO o pesar da Administração Municipal e da população em virtude da perda de um cidadão que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Darcinópolis por 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao Senhor Raimundo Lopes de Sousa, ex-vereador e cidadão ilustre deste Município.

Art. 2º Em razão do luto oficial, fica determinada a suspensão do expediente em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia de hoje.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, aos 11 de agosto de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 104/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidor ELIZALMIR PEREIRA SANTOS, CPF: XXX.019.871-XX, lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA, no período de **11/08/2025 a 09/09/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 105/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora ANTONIA RODRIGUES DE BRITO LIMA, CPF: 928.XXX.131-XX, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **11/08/2025 a 09/09/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 108/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 11/08/2025 16:44

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora DAYANNE PEREIRA DA SILVA, CPF: 010.XXX.931-XX, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **15/08/2025 a 14/09/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Maria Irisnaide Pereira de Sousa Figueiredo

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Darcinópolis
Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025****ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Darcinópolis, Raimundo Maciel de Figueiredo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos **artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo nº 455/2025**, resolve:

I - DO OBJETO

POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS, ADMINISTRATIVOS E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DARCINÓPOLIS - TO.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme limites estabelecidos no **Decreto nº 11.897/2023**. O processo foi instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência;

Mapa de preços e estimativa de valores;

Certidão de Dotação Orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **A DOS SANTOS FREITAS - CNPJ 24.835.033/0001-10**, com sede na AV. NOSSA SENHORA DE NAZARE, N° 133B, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, CEP 77.913-000, representada pelo **Sr. ANAILTON SANTOS FREITAS, CPF nº ***.***.611-99**, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com capacidade técnica para o serviço exigido;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta considerada adequada ao mercado.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da **análise técnica e jurídica do processo**, e considerando a devida instrução dos autos, **RATIFICO a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 040/2025**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, **autorizando a contratação da empresa A DOS SANTOS FREITAS - CNPJ 24.835.033/0001-10** para prestação dos serviços descritos.

Darcinópolis - TO, 07 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 11/08/2025 16:44